



## PORTARIA Nº 466 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memorando nº 4/2020 - ETICA/RT/IFMS](#), de 13 de março de 2020 - Processo nº [23347.004919.2020-17](#),

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 678, de 8 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Representantes Locais da Comissão de Ética nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º, inciso XXV, da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Aquidauana
Fernanda da Silva Freitas	2103552	Campo Grande
Elisangela Martins da Silva Costa	2837448	Corumbá
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Coxim
Lincio Junior Assuncao Nogueira	1761097	Dourados
Vinicius Pereira Barreto	1376549	Jardim
Joao Batista de Moras	1767279	Naviraí
Eduardo Fernandes Vieira dos Santos	1127695	Nova Andradina
Almir Jose Weinfotner	1870874	Ponta Porã
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Três Lagoas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 18/03/2020 10:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111305

Código de Autenticação: f47a05bcc8



